

**ATA Nº 042 DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis, uma Sessão Ordinária, de acordo com a Portaria número dezesseis de dois mil e vinte devido a Pandemia Coronavírus COVID 19, Presidida pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos Vereadores Adonias Izidorio Soares, Roberto Carlos de Moura e Sergio Olímpio Giufrida, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia dez de Novembro de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da Matéria do Expediente e Ordem do Dia: cinco Pareceres e três Processos. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal não houve Matéria. Em seguida deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores. Colocou em discussão o Parecer número oitenta e sete de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém solicitou a palavra. Houve dúvidas sobre a forma de votar o Parecer Contrário. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo disse que a funcionária que esta explicando tinha que falar no microfone. Relatou que está errado, o Plenário é soberano, um dia o João Ferlin falou que sua pessoa era corpo estranho aqui e a Marlei também é, os Vereadores reprovaram o contrário. O Presidente disse que os Vereadores não entenderam a forma que foi colocada a votação. Explicou que segundo o Parecer número vinte e cinco da Procuradora da Câmara Municipal esse convenio não pode ser feito agora. O Presidente colocou novamente em discussão o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo perguntou se o Projeto fala em doação ou convenio? O Presidente disse que fala em convenio e por ser período eleitoral não pode. O Vereador José Olímpio de Melo falou que não pode doação e o projeto é convenio. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho disse que conversou com a Dra Mirian juntamente com o pessoal da Policia Militar e ela mostrou no Parecer todas as maneiras que não se pode fazer convenio em ano eleitoral e eles entenderam. O Vereador José Olímpio de Melo perguntou: e os convênios que vem para a Prefeitura do Governo Federal? O Vereador Renilso da Silva Senhorinho disse que ela falou que não pode nada para Associação, começa por ai. O Vereador José Olímpio de Melo falou que tudo bem acha que tá correto, mas diz convenio e não fala nada da Polícia. Falou que a Mirian criou uma circunstância e ela está trocando as bolas, no ano eleitoral não pode fazer doação, não pode, mas a palavra é convenio com o Conselho e não com a Polícia, é para adquirir armamento. O Vereador Renilso da Silva Senhorinho esclareceu que é proibido fazer convenio com associação em ano eleitoral. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura falou achar que estão perdendo uma grande oportunidade de estar ajudando a polícia militar, o Conseg é uma Instituição séria, tem visto várias parcerias em outros Municípios e tem funcionado. Falou que o Vereador José



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

067

Melo tem razão o convenio pode ser firmado, não vai fazer pagamento agora, é apenas uma lei autorizativa que após a eleição pode ser feito o convenio e pode ser feito o pagamento. Falou ser favorável ao Projeto. É favorável que coloque esse recurso para a Policia Militar de São José dos Quatro Marcos. Com a palavra o Vereador Jamis Silva Bolandin disse que deu para entender que o projeto é inconstitucional, não pode no período eleitoral. Falou que a Polícia Militar já recebeu explicação da advogada. Falou que no ano que vem podem fazer, mas agora não pode por ser período eleitoral, é inconstitucional. Relatou que aqui ninguém é contra a Policia Militar, estão aqui para ajudar, mas a questão é que nesse período eleitoral é vedado, então é contra o Projeto nesse momento. Com a palavra o Vereador Renilso esclareceu que sentou com a Doutora Mirian e com o Policial Militar que é o responsável por esse convenio, ela explicou e mostrou vários pontos da Lei eleitoral, você não pode firmar nenhum convenio fora da Lei eleitoral, ela mostrou tudo e eles entenderam. Falou que conversou com eles sobre isso hoje. Em seguida o Presidente colocou em votação o Parecer Contrário número oitenta e cinco de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação, que foi aprovado por oito votos a dois, ficando deste modo arquivado o Processo número setenta de dois mil e vinte. Colocou em discussão os Pareceres números oitenta e seis de dois mil e vinte da Comissão de Justiça e Redação e número oitenta e oito de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Colocou em discussão o Parecer número oitenta e nove de dois mil e vinte da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Ninguém solicitou a palavra. Em seguida deu início a Ordem do Dia. Colocou em discussão o Processo número sessenta e três de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número oitenta de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Processo número oitenta e seis de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Roberto Carlos de Moura, lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA". AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: \_\_\_\_\_

ROBERTO CARLOS DE MOURA: \_\_\_\_\_

ADONIAS IZIDORIO SOARES: \_\_\_\_\_

JAMIS SILVA BOLANDIN: \_\_\_\_\_

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: \_\_\_\_\_

ADEMILSON MARTINS BONFÁ: \_\_\_\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

068

JOEL RAMOS BARBOZA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO FERREIRA LEITE: \_\_\_\_\_

JOSÉ OLÍMPIO DE MELO: \_\_\_\_\_

JADER PEREZ VALVERDE: \_\_\_\_\_